

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 112228326 Série C, emitido em 30/06/2025

20250704u13347016000117

Número da Nota

112913748

Data e Hora de Emissão

02/07/2025 13:15:35

Código de Verificação

CALG-DMTJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**Inscrição Municipal: **4.242.763-0**Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.****FACEBOOK**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3AO7 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CARLOS FRANCISCO PORTINHO**CPF/CNPJ: **025.229.117-40**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA SENADOR EUZEBIO 10, APTO. 5 - FLAMENGO - CEP: 22250-080**Município: **Rio de Janeiro**UF: **RJ**E-mail: **-****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Junho
Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 60,01

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 15,77

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link
facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources)

Referente a conta de anuncios: 364649084848597

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 388,40

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	388,40	2,90%	11,26	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 75,78 (19,51%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 112228326 Série C, emitido em 30/06/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2025;